



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 794 de 03 de maio de 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio com a ORGANIZAÇÃO GUIRICEMENSE DE BEM ESTAR AO IDOSO com o repasse do valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providências.”

O Povo do Município de Guiricema - Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal, no uso de umas de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de convênio com a **ORGANIZAÇÃO GUIRICEMENSE DE BEM ESTAR AO IDOSO**, submetido à devida prestação de contas, com a finalidade de apoiar a **CONVENIENTE** no desenvolvimento de suas atividades estatutárias, especialmente na ajuda para custeio parcial das despesas decorrentes com a obra para construção de centro de convivência e amparo ao idoso.

Art. 2º - O convênio consistirá no repasse financeiro por parte do Município a **ORGANIZAÇÃO GUIRICEMENSE DE BEM ESTAR AO IDOSO** no valor correspondente de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em parcela única, com o objetivo descrito no artigo 1º, a ser detalhado no plano de trabalho, parte integrante do termo de convênio.

Art. 3º - Os recursos de que se trata esta lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 4º - Fica a Conveniente obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entidade que não tiver sua conta aprovada pelo Poder Executivo, ou que não prestar contas, não poderá ser contemplada com novo convênio ou subvenções e deverá ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

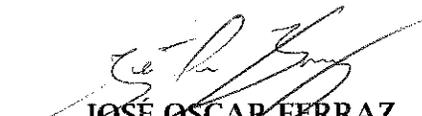
Art. 5º - Para atender ao disposto no artigo acima utilizar-se-á como recurso dotação orçamentária consignada ao Orçamento 2021.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se,

Cumpra-se.

Guiricema/MG, 03 de maio de 2021.


JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema